DIGITALIZADO
EM: 16/10/2011
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18 / 11 / 1959

PROJETO DE LEI Nº 156 / 1959

ASSUNTO
Concede auxílio de Cr$ 30.000,00 para o fim que indica.

VEREADOR: Hermenegildo Barroso

LEI Nº 1486 DE 10 / 02 / 1960 - Promulgada

DIOM Nº 1867 DE 31 / 03 / 1960

ARQUIVO

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1.486 DE 10 DE fevereiro DE 1960.

Concede o auxilio de Cr$ 30.000,00

para o fim que indica.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal a conceder o auxílio de Cr$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), a fim de auxiliar a Associação Atlética "DUBAR", na sua execurção ao extremo Norte.

Parágrafo 1º - O auxilio supra deverá ser entregue, de um só vez, ao tesoureiro da referida associação.

Parágrafo 2º - O auxilio terá vigência do exercício de 1960.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE fevereiro DE 1960.

José Barros de Alencar.

JOSÉ BARROS DE ALENCAR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de lei nº 156 /59.

Concede o auxilio de Cr$30.000,00, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal a conceder o auxilio de Cr$30.000,00, a fim de auxiliar a Associação Atlética "Dubar", na sua excursão ao extremo Norte.

Parágrafo 1º - O auxilio supra deverá ser entregue, de uma só vez, ao tesoureiro da referida Associação.

Parágrafo 2º - O auxilio terá vigência do exercício de 1960.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1959.

Hermenegildo Barroso Melo
Vereador

Justificativa.

O objetivo desta excursão é estreitar, cada vezmais, os laços de amizade esportiva que une Ceará aos demais Estados do Norte. Objetiva,ainda, esta excursão, propagar o nome de Fortaleza, bem como levar a propaganda daquela região do nosso município.

Tratando-se de uma Associação que pratica o esporte sadio , ou seja do amadorismo, estou certo que a Câmara Municipal aprovará, na integra, o projeto acima .

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 27/59, ao Projeto de lei nº 54/59.

ARQUIVO

Despacho do Presidente
Em 23/11/59
Jose Martins

O nobre vereador Hermenegildo Barroso de Melo deu entrada nêste Legislativo ao projeto de lei nº 154/59, que autoriza o sr, Prefeito Municipal a conceder o auxilio / de Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Associação Atlética Atlética Dubarn para a sua excursão ao extremo norte.

Trata-se de uma iniciativa feliz a do vereador // Hermenegildo Barroso de Melo, de vez que a mesma visa auxiliar uma Associação Atlética, que pratica um esporte sadio, baseado no amadorismo, e que excursionará ao extremo norte, com o objetivo de estreitar cada vez mais os laços de amizade que une os estados daquela região ao nosso, A Embaixada se compromete, também, a levar todos os meios de propaganda que a nossa Prefeitura dispuzer, o fim de propagar, melhormente, o nome da / nossa bela cidade na referida região. Em face destas condições, como relator do projeto, recomendo sua aprovação pela Comissão de Finanças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de novembro de 1959.

Luiz Araújo Carvalho — Presidente

José Batista de Queiroz — Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Aprovado 27/11/59
Em 27/11/59
José Martins
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINALA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 156/59.

Concede o auxílio de Cr$30.000,00, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal a / conceder o aulíxio de Cr$30.000,00, a fim de auxiliar a Asso-/ ciação Atlética "Dubar", na sua execursão ao extremo Norte.

Parágrafo 1º -O auxílio supra deverá ser entregue, de/ uma só vez, ao tesoureiro da referida Associação.

Parágrafo 2º -O auxílio terá vigência do exercício de 1960.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 1959.

Antonio Torres Filho ----------Presidente

José Martins ----------Relator

José Joaquim de Araújo ----------